

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 466, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Itororó.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 28 de setembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Itororó, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 31 de agosto de 2020:

MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
ROJAS SANCHES JUNQUEIRA	902.316-0	ITORORÓ	PLENA

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
EDUARDO CARDOSO DIAS	809.483-7	ITORORÓ	PLENA
JULIMAR LIMOIEIRO SILVA	902.519-7	ITORORÓ	PLENA
ALBERTO MAGNO LOPES FARIAS	903.206-1	ITORORÓ	PLENA
ELAINE LIMA DE ABRAIM	900.006-2	ITORORÓ	PLENA
AUTERIVES DE BRITO CRUZ	180.607-3	ITORORÓ	PLENA

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 14/08/2020 a 20/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais nas unidades judiciárias descritas no art. 1º deste decreto, no período de 21 a 24 de setembro de 2020, para segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 467, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Ituaçu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 28 de setembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Ituaçu, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 31 de agosto de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICÁRIA
VERALÚCIA SILVA INÁCIO	803587-3	ITUAÇU	PLENA
MEIRE AÂNGELA NOVAES MEIRA	803652-7	ITUAÇU	PLENA
VALDIRENE ROCHA SILVA RIBAS	80579-2	ITUAÇU	PLENA
EUNICE CARVALHO CÂNDIDO	244704-5	ITUAÇU	PLENA
ADÃO SILVA FREIRE	804054-0	ITUAÇU	PLENA
ZILENE MOREIRA MENDES GUIMARÃES	803580-6	ITUAÇU	PLENA
MANOEL DOS REIS MARTINS SILVA	803744-2	ITUAÇU	PLENA

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 14/08/2020 a 20/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais nas unidades judiciárias descritas no art. 1º deste decreto, no período de 21 a 24 de setembro de 2020, para segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 468, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Jaguarari.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 28 de setembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Jaguarari, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 31 de agosto de 2020:

MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICÁRIA
MARIA LUIZA NOGUEIRA CAVALCANTI MURITIBA	902.919-2	JAGUARARI	PLENA

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICÁRIA
JOSÉ ROBÉRIO LIMA XISTO	804.565-8	JAGUARARI	PLENA
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	903.103-0	JAGUARARI	PLENA
AURELINO AMORIM BURITI	900.438-6	JAGUARARI	PLENA
SUELI DOS SANTOS BEMVINDO APARECIDO	901.129-3	JAGUARARI	PLENA
SAIONARA FERREIRA REQUIÃO DE SÁ	800.707-1	JAGUARARI	PLENA
CLEIDE FERREIRA ALVES	903.346-7	JAGUARARI	PLENA
MARCO ANTÔNIO BARTIOTTI GUIMARÃES	902.621-5	JAGUARARI	PLENA
MÁRCIO SOUZA DE SIQUEIRA	800.721-7	JAGUARARI	PLENA
EDMAR CONCEIÇÃO	902.077-2	JAGUARARI	PLENA
MARIA DE FÁTIMA GOMES DO NASCIMENTO DIAS	800.706-3	JAGUARARI	PLENA
MARIA EMILIA ALVES COSTA SILVA	222.789-4	JAGUARARI	PLENA
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	800.714-4	JAGUARARI	PLENA

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 14/08/2020 a 20/08/2020.